

TERMO DE REFERÊNCIA PESSOA JURÍDICA - TRPJ N° 021/2021

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA O CONASEMS

1 OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de Tecnologias da Informação e Comunicação em linguagem web, voltados à reestruturação do Portal do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), compreendendo a concepção, o desenvolvimento, a programação, a implantação, a importação de conteúdo existente e o suporte técnico com transferência de conhecimento.

1.1.1 Os serviços requisitados encontram-se descritos no **item 3 e subitens** dispostos adiante, e especificados no **Anexo I** ao presente TRPJ.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 Conforme disposto em seu Estatuto, o CONASEMS é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que apresenta como missão a representação das Secretarias Municipais de Saúde no processo de pactuação federativa do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.2 Dentre as ações estratégicas da Entidade está a mobilização da gestão municipal e dos principais atores do Setor Saúde na construção de espaços de debate permanente para o aprimoramento do SUS, e, para tanto, torna-se primordial o fortalecimento da Rede CONASEMS-COSEMS (Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde nos Estados).

2.3 Nesse contexto é que se encaixa o objeto do presente Termo de Referência na medida em que os produtos a serem fornecidos terão como objetivo atender à necessidade última de **fortalecer a gestão municipal do SUS, na perspectiva comunicacional de integração dos Secretários Municipais de Saúde de todo o País, criando fluxos de informação** que contribuam para a **melhor execução das políticas de saúde**.

2.4 O CONASEMS tem suas ações de recepção, transmissão e compartilhamento de informações guiadas pelos princípios dispostos em seu Código de Ética e Conduta¹ e pelas boas práticas de comunicação. Assim, a empresa a ser contratada por força do presente Termo de Referência deverá ser responsável por elaborar soluções com base em princípios éticos, criando ou aprimorando produtos de forma alinhada à demanda dos gestores e às necessidades do público alvo do Conselho Nacional.

2.5 Os produtos a serem implementados ou aprimorados têm por finalidade potencializar a rede de gestores do SUS em suas dimensões comunicativa e informativa, estruturando os processos existentes a partir da Plataforma de Gestão da Rede CONASEMS-COSEMS, como também serão voltados para a capacitação da gestão municipal do SUS, configurando-se com importante ferramenta de trabalho do CONASEMS, dos COSEMS e dos Secretários Municipais de Saúde de todo o Brasil.

2.6 A contratação irá viabilizar a continuidade do processo de reestruturação do Portal, iniciado com o apoio de empresa contratada anteriormente, com o desenvolvimento de soluções mais adequadas e acessíveis, otimizando o processo de inserção e de manutenção de conteúdos, e com o desenvolvimento de um novo *layout* com funcionalidades mais modernas, planejadas a partir de um estudo sobre a arquitetura da informação do *site*, além da implementação de funcionalidades.

¹ Disponível em: <https://www.conasems.org.br/administrativo/regulamentos/>

3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

3.1 Os serviços a serem prestados estão relacionados ao **Portal do CONASEMS** e compreendem a concepção, o desenvolvimento e a programação em linguagem web, a implantação, a importação de conteúdo existente e o suporte técnico com transferência de conhecimento, em consonância com as especificações constantes no **Anexo I** deste termo.

3.2 Os serviços prestados deverão obedecer a roteiro de trabalho elaborado pelas equipes técnicas do CONASEMS e serão demandados por meio de Ordens de Serviços específicas, dentro dos seguintes eixos e escopos básicos:

3.2.1 **Desenvolvimento de Funcionalidades:** i) redesenho do *layout* do Portal, incluindo acessibilidade digital; ii) reorganização dos menus; iii) ajuste da responsividade; iv) migração de todo o conteúdo do atual Portal CONASEMS para o novo *site*; v) integração entre o Portal CONASEMS e o Portal Educacional Mais Conasems;

3.2.2 **Manutenção:** suporte, atualizações e correções do *site*, conforme o uso e mediante transferência de conhecimento.

4 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1 Trata-se da contratação de serviços técnico-profissionais especializados para os quais são exigidas qualificação e experiência no objeto deste Termo de Referência, podendo apresentar proposta, para fins de avaliação e contratação, o interessado pessoa jurídica com 05 (cinco) ou mais anos no mercado e que esteja com regularidade fiscal/previdenciária e tributária.

4.1.1 Para tanto, ao apresentar proposta para fins de avaliação e contratação, a pessoa jurídica interessada deverá apresentar, juntamente com a Proposta de Preços de que trata o **item 5 e subitens** deste TRPJ, os seguintes documentos:

a) *Portfólio* de trabalhos desenvolvidos na área de comunicação e informação, que comprovem qualidade e experiência na produção dos serviços requisitados e domínio de linguagens de programação *web*, a ser avaliado pela equipe técnica da Assessoria de Comunicação Social do CONASEMS;

a.1) Para a aferição de que trata a **alínea “i” do subitem 6.5.1** deste Termo, o Portfólio deverá estar acompanhado dos documentos comprobatórios dos trabalhos correlatos na área da saúde e/ou de políticas públicas e/ou de ações de caráter educativo e de orientação social e dos trabalhos já concluídos que tenham acessibilidade digital, de acordo com as recomendações do modelo de acessibilidade do Governo Eletrônico (EMAG²).

b) Mínimo de 02 (dois) documentos (Atestado, Declaração ou Certidão), onde deverá estar comprovada a aptidão do interessado participante para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência;

b.1) os documentos previstos na **alínea “b”** acima deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente, podendo ser pessoa jurídica de direito público ou privado, e conterem, no mínimo: i) nome e endereço completo do emitente; ii) nome da empresa que prestou o serviço ao emitente; iii) objeto e período contratual; iv) data de emissão; v) assinatura e identificação do signatário (nome, cargo ou função que exerce); e vi) dados para contato - número do telefone e e-mail do emitente;

c) Certificado de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com:

² Disponível em: [http://emag.governoeletronico.gov.br/e/WCAG_2.0\(w3c\)](http://emag.governoeletronico.gov.br/e/WCAG_2.0(w3c))

- 1 Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
 - 2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e a última alteração, se houver, devidamente registrados, acompanhados de prova de diretoria em exercício, em se tratando de associação ou sociedade, com documento de eleição dos administradores, no caso de sociedade por ações;
- d) Decreto ou prova de registro da autorização para funcionamento, quando a atividade assim o exigir, expedido pelo órgão competente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- e) Alvará ou autorização de funcionamento regular no endereço informado, quando a atividade assim o exigir, expedido pelo órgão competente, em se tratando de empresa ou sociedade nacional;
- f) Certidão Negativa de Débitos expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, com retificações e alterações posteriores;
- g) Certidão de regularidade com a Fazenda Distrital ou Estadual e, quando couber, da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
- h) Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Declaração expressa, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, conforme modelo constante do **Anexo II**, constando no mínimo que:
- 1 Tem pleno conhecimento e concordância com todos os termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos, incluindo as obrigações da empresa contratada, constantes do **item 9 e subitens** deste TRPJ, e de que está ciente das sanções administrativas em decorrência do descumprimento de quaisquer cláusulas do Contrato a ser firmado com o CONASEMS; e
 - 2 Possui, no ato da contratação, e, possuirá, durante toda a vigência do Contrato a ser firmado com o CONASEMS, pessoal qualificado, instalações físicas e equipamentos necessários e disponíveis ao cumprimento do objeto do presente Termo de Referência; e
- j) Declaração, cuja minuta encontra-se no **Anexo III**, impressa em papel timbrado, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.
- 4.1.2 O CONASEMS poderá solicitar a comprovação das exigências descritas nas **alíneas “f”, “g” e “h” do subitem 4.1.1** anterior em quaisquer das etapas, desde a contratação, à prestação dos serviços e ao devido pagamento.
- 4.2 Caso o participante seja microempresa ou empresa de pequeno porte a ela equiparada, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, sob pena de inabilitação.
- 4.3 Não poderá apresentar proposta para fins de avaliação e contratação o interessado:
- a) Proibido de celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) Estrangeiro que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) Que esteja em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação; e

d) Que empregue menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que empregue menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

5 PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A Proposta de Preços, deverá conter minimamente os seguintes elementos (modelo exemplificativo contido no **Anexo IV**):

a) Identificação da pessoa jurídica, endereço completo (rua, número, bairro, cidade, estado, CEP), números de telefone, e-mail, local, data e **assinatura por quem de direito**;

b) Descrição clara do objeto, **VALORES UNITÁRIOS/HORA-HOMEM** e **VALORES TOTAIS** ofertados para o desenvolvimento de funcionalidades e para a manutenção do Portal, para os quais deverão ser consideradas as estimativas de horas mensais a serem demandadas durante o período de 12 (doze) meses, constantes do **Anexo I** deste TRPJ, e **VALOR GLOBAL** ofertado para o conjunto dos serviços propostos neste Termo de Referência;

b.1) os valores deverão ser expressos em algarismos e por extenso, sendo que, em caso de divergência entre o valor grafado e o por extenso, prevalecerá o descrito por extenso, e, em caso de divergência entre a soma dos valores unitários e os valores totais, prevalecerão os valores unitários;

c) Declaração de que nos valores propostos estão incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução dos serviços, tais como: salários, seguros, impostos, taxas, custos operacionais e administrativos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, que correrão a expensas da pessoa jurídica proponente, excluindo o CONASEMS de solidariedade e ou de despesa adicional a qualquer título; e

d) Prazo de validade da proposta, que **não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias** contados a partir da data limite fixada para a entrega da Proposta de Preços e da respectiva documentação de habilitação.

6 FORMA E PRAZO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 O presente Termo de Referência será enviado por e-mail a fornecedores do mercado e publicado na íntegra, no dia **20/04/2021, terça-feira**, no Portal do CONASEMS na Internet, na seção destinada à publicação dos Termos de Referência da Entidade (<https://www.conasems.org.br/administrativo/2021/>).

6.1.1 Eventual impugnação acerca do teor deste Termo de Referência poderá ser efetuada, por qualquer interessado, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, sob pena de preclusão.

6.2 Pessoas jurídicas interessadas na contratação poderão encaminhar suas ofertas por meio digital em formato PDF ou por link com permissão de acesso da Comissão de Seleção, para compras@conasems.org.br, no intervalo compreendido entre **11:50h (onze horas e cinquenta minutos)** e **12:00h (doze horas)** do dia **04/05/2021, terça-feira**.

6.2.1 Serão aceitas apenas as ofertas que estiverem acompanhadas de documentação de habilitação e respectiva Proposta de Preços obrigatoriamente digitada em computador, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas em suas partes essenciais, rubricadas em todas as suas folhas e devidamente assinada.

6.3 No caso de não recebimento de documentações e de Propostas de Preços, ou na ocorrência de apenas um interessado no prazo estipulado no **subitem 6.2**, o CONASEMS publicará no dia **04/05/2021, terça-feira**, a prorrogação desse prazo, facultando às interessadas a apresentação de ofertas no intervalo compreendido entre **11:50h (onze horas e cinquenta minutos) e 12:00h (doze horas)** do dia **10/05/2021, segunda-feira**.

6.3.1 Caso a situação relatada no **subitem 6.3** anterior persista, o CONASEMS adotará providências junto a pessoas jurídicas de reconhecimento no mercado no sentido da contratação direta daquela que melhor lhe convier, em consonância com as necessidades descritas neste Termo de Referência e Anexos, mediante justificativa, inclusive quanto ao preço.

6.4 No dia **04/05/2021, terça-feira**, o CONASEMS confirmará o recebimento das ofertas enviadas pelos proponentes.

6.4.1 No caso da situação exposta no **subitem 6.3** deste TRPJ, no dia **10/05/2021, segunda-feira**, o CONASEMS procederá de acordo com o descrito no **subitem 6.4** anterior.

7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 Serão adotados como critérios de escolha da proposta a **MELHOR TÉCNICA** e o **MENOR VALOR GLOBAL** ofertado para atendimento de todas as exigências de qualidade e quantidade previstas neste Termo de Referência e seus Anexos.

7.1.1 A proponente que obtiver a maior pontuação na análise Técnica/Valor, conforme as especificações a seguir, será a prestadora escolhida para a contratação:

i) **MELHOR TÉCNICA = MÁXIMO DE 50 PONTOS (50%)** – i) Trabalhos correlatos na área da saúde e ou de políticas públicas e ou de ações de caráter educativo e de orientação social, atribuindo-se 5 (cinco) pontos para cada trabalho (máximo de 30 pontos) – análise do *Portfólio* da proponente e respectivos comprovantes; ii) Trabalhos já concluídos que tenham acessibilidade digital, de acordo com as recomendações do modelo de acessibilidade do Governo Eletrônico (EMAG³), atribuindo-se até 5 (cinco) pontos para cada trabalho (máximo de 10 pontos) - análise do *Portfólio* da proponente e respectivos comprovantes; iii) Capacidade técnico-operacional da proponente em cumprir todas as especificações deste Termo de Referência, atribuindo-se até 2 (dois) pontos para cada documento apresentado (máximo de 10 pontos) – análise dos documentos apresentados para atendimento ao previsto na **alínea “b” do subitem 4.1.1** deste Termo.

ii) **MENOR VALOR GLOBAL = MÁXIMO DE 50 PONTOS (50%)** – auferindo a pontuação máxima o menor valor global ofertado dentre as Propostas de Preços apresentadas.

7.1.2 Caso seja constatado empate durante o julgamento das propostas apresentadas e verificadas como mais vantajosas, o CONASEMS escolherá aquela que apresentar maior diversidade de *sites* e aplicativos executados, e, caso permaneça o empate, maior diversidade de *sites* com acessibilidade digital executados, critérios esses a serem avaliados pela documentação apresentada em atendimento ao previsto nas **alíneas “a” e “b” do subitem 4.1.1** deste TRPJ.

³ Disponível em: [http://emag.governoeletronico.gov.br/e/WCAG_2.0\(w3c\)](http://emag.governoeletronico.gov.br/e/WCAG_2.0(w3c))

7.2 Será desclassificada a proponente cuja Proposta de Preços tenha sido elaborada em desacordo com as orientações contidas neste Termo de Referência, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis. Também não serão consideradas as Propostas de Preços que impuserem condições diferentes das dispostas neste instrumento, que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar a análise/apuração ou que não atenderem aos requisitos mínimos discriminados neste TRPJ.

7.3 O resultado do presente Processo Seletivo, a ser apurado por Comissão de Seleção designada pelo Secretário Executivo do CONASEMS, será informado diretamente aos interessados proponentes e publicado na mesma seção na internet informada no **subitem 6.1** deste Termo de Referência, em até três dias úteis das datas referidas nos **subitens 6.4 e 6.4.1**, conforme o caso.

7.3.1 Do resultado do Processo Seletivo caberá recurso fundamentado, dirigido à Comissão de Seleção e apresentado pelo interessado que se julgar prejudicado, por escrito e no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da ata expedida pela referida Comissão.

8 PRAZO CONTRATUAL

8.1 Após a divulgação do resultado da análise das documentações de habilitação à contratação e da aferição da maior pontuação Técnica/Valor, e dentro do prazo de validade da Proposta de Preços apresentada, a prestadora de serviços selecionada poderá ser convocada para assinar o Contrato, conforme modelo do **Anexo V**, no prazo de 5 (cinco) dias contados de sua convocação.

8.1.1 No caso de não comparecimento da selecionada no prazo estipulado no **subitem 8.1** anterior, será convocada a segunda classificada e assim sucessivamente.

8.2 A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante Termo Aditivo, desde que haja manifestação formal do Secretário Executivo do CONASEMS, conforme situações disciplinadas no Contrato.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Responsabilizar-se pela fiel execução, com a qualidade e a eficiência requeridas, dos serviços constantes neste Termo de Referência e seus Anexos, na Proposta apresentada e no Contrato assinado com o CONASEMS, sendo vedada a transferência a outrem, no todo ou em parte, do objeto do Contrato a ser celebrado com o CONASEMS.

9.2 Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos, devendo, inclusive, promover readaptações, sem ônus e dentro do prazo a ser estabelecido pelo CONASEMS, sempre que os serviços prestados apresentarem defeitos, erros, danos, falhas e ou quaisquer outras irregularidades apontadas pelo Fiscal do Contrato.

9.3 Estar apta a iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da assinatura do Contrato com o CONASEMS.

9.4 Recrutar, em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, pessoal técnico e operacional em número e qualificação necessários para a perfeita execução dos serviços, pagando-lhes salários e benefícios compatíveis com o mercado.

9.5 Dar suporte, sempre que solicitado pelo CONASEMS, aos sistemas desenvolvidos/aprimorados, inclusive, em caráter excepcional, aos sábados, domingos e feriados, com pessoal, material técnico e equipamentos adequados ao cumprimento das demandas estipuladas, sem que isso represente acréscimo no valor contratado.

9.6 Prestar os serviços demandados, a partir de Ordens de Serviço expedidas pelo CONASEMS, e fornecer os produtos requisitados, devidamente finalizados, nos prazos estabelecidos no momento da demanda, sob condição de penalização pelo seu descumprimento, assim como pelo não atendimento das demais condições contratuais.

9.7 Elaborar, manter atualizada e fornecer ao CONASEMS, em meio magnético e impresso, a documentação técnica completa de cada etapa desenvolvida dos serviços, referente a aspectos técnicos.

9.8 Relatar ao CONASEMS toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação dos serviços contratados, comunicando ao Fiscal do Contrato designado pelo CONASEMS, em até cinco dias corridos do vencimento do prazo estipulado, eventual problema de ordem técnica que inviabilize o atendimento na data fixada, ciente de que a extensão do prazo a ser eventualmente concedido ficará a critério do CONASEMS.

9.9 Fazer representar-se presencialmente no CONASEMS, ou por meio de videoconferência, para apresentação das devidas justificativas, no caso de persistência do problema técnico que inviabilize o atendimento no prazo fixado, para deliberação acerca das medidas a serem adotadas.

9.10 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONASEMS, se obrigando a atender prontamente as suas reclamações e diligências, considerando-se para tal o prazo de até 1 (um) dia útil.

9.11 Apresentar até o último dia útil de cada mês, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura emitida pelos serviços prestados, relatório com a discriminação dos serviços demandados e executados, não se eximindo de prestar essas informações sempre que solicitado pelo CONASEMS.

9.12 Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONASEMS, através do Fiscal do Contrato designado pelo Secretário Executivo da Entidade para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do CONASEMS eximirá a pessoa jurídica contratada de suas responsabilidades provenientes do Contrato.

9.13 Proceder à supervisão diária dos serviços objeto da contratação, responsabilizando-se pelas atividades de gerenciamento, execução, orientação, controle e acompanhamento desses serviços, designando para tanto um preposto, que será o representante para interlocução oficial com a CONASEMS.

9.14 Reservar ao CONASEMS todos os direitos, inclusive os de título de propriedade, direitos autorais e direitos de patente, de qualquer produto produzido em virtude da execução do Contrato a ser celebrado, incluindo arquivos em meio magnético e ou óptico, código-fonte, códigos executáveis, documentação etc., podendo o CONASEMS, inclusive, executar mudanças ou eliminar qualquer parte do material que julgue conveniente.

9.15 Disponibilizar ao CONASEMS toda a documentação gerada no desenvolvimento dos produtos, incluindo os códigos-fonte dos sistemas produzidos e entregues.

9.16 Guardar sigilo sobre quaisquer informações, dados, materiais, documentos ou especificações técnicas de que venha a ter acesso ou conhecimento em razão do desenvolvimento dos serviços contratados, não as podendo divulgar ou utilizar para outra finalidade que não o objeto da contratação, sob pena de ser responsabilizada por perdas e danos.

10 OBRIGAÇÕES DO CONASEMS

10.1 Demandar formalmente os serviços/produtos, por meio de Ordem de Serviço emitida por representante devidamente autorizado, podendo ser relacionados a quaisquer itens constantes do **Anexo I** deste TRPJ.

10.2 Disponibilizar todos os documentos necessários e prestar todas as informações e esclarecimentos em tempo hábil à realização dos trabalhos por parte da empresa contratada.

10.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por Fiscal designado pelo Secretário Executivo da Entidade, que será o responsável pelo monitoramento e a aprovação dos serviços/produtos, não eximindo a empresa contratada de suas responsabilidades provenientes do Contrato.

10.4 Comunicar à empresa contratada, em tempo hábil, eventuais modificações na definição das demandas apresentadas, em conformidade com este TRPJ.

10.5 Notificar a empresa contratada, por escrito, sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, podendo recusar, no todo ou em parte, os serviços prestados e ou produtos entregues que não estejam em consonância com as especificações fornecidas e com a qualidade requerida, fixando prazo para a sua adequação e nova entrega, sem prejuízo das sanções previstas em Contrato.

10.6 Receber os serviços objeto do Contrato com a empresa, nos termos e condições pactuados, procedendo à verificação da execução desses serviços mediante atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo Fiscal do Contrato em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega da mesma.

10.7 Efetuar os pagamentos mensalmente, nas condições e preços dos serviços contratados, em até 05 (cinco) dias úteis após o atesto dado pelo Fiscal do Contrato em Nota Fiscal apresentada.

11 FISCALIZAÇÃO

11.1 O Fiscal do Contrato designado pelo Secretário Executivo do CONASEMS será o responsável pela fiscalização e pelo atesto dos serviços prestados.

11.2 No curso da execução dos serviços objeto do Contrato, fica reservado ao CONASEMS o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas por outros meios, sem prejuízo da fiscalização exercida pelo Fiscal do Contrato designado e pela empresa contratada, sendo que, a presença da fiscalização do CONASEMS não elide nem diminui a responsabilidade da prestadora de serviços contratada.

12 FORMA DE PAGAMENTO

12.1 Quando comprovada a fiel e correta execução do serviço, o Fiscal do Contrato designado pelo Secretário Executivo do CONASEMS deverá atestar os documentos da despesa para fins de pagamento.

12.2 Pela prestação dos serviços, o CONASEMS ordenará os valores devidos à conta bancária corporativa da prestadora de serviços contratada, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

12.3 O pagamento do valor contratado será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais de valor correspondente aos serviços demandados, executados e recebidos no período, de acordo como cronograma apresentado no Plano de Trabalho e aprovado pelo CONASEMS, em até 05 (cinco) dias úteis após o atesto dos serviços dado pelo Fiscal do Contrato em Nota Fiscal/Fatura apresentada.

13 ORIGEM DOS RECURSOS

13.1 As despesas decorrentes da execução da contratação objeto deste Termo de Referência correrão a custas de recursos próprios do CONASEMS.

14 CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 Este Processo Seletivo será regido pelos termos e condições estabelecidos no presente TRPJ e seus Anexos e, subsidiariamente, pelo Regulamento Interno de Compras e Contratações de Bens, Obras e Serviços do CONASEMS⁴.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo CONASEMS.

14.3 Eventuais pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados por meio do contato compras@conasems.org.br.

Brasília/DF, 20 de abril de 2021.

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
CONASEMS**

⁴ Disponível em: <http://www.conasems.org.br/administrativo/regulamentos/>

TERMO DE REFERÊNCIA PESSOA JURÍDICA - TRPJ Nº 021/2021

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA O CONASEMS

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

1 INFORMAÇÕES INICIAIS

1.1 Os serviços a serem prestados e os produtos a serem fornecidos ao CONASEMS por força deste TRPJ CONASEMS nº 021/2021, especificados neste **Anexo I**, constituem-se basicamente na **concepção, desenvolvimento e programação em linguagem web, implantação, importação de conteúdo existente e suporte técnico com transferência de conhecimento**, voltados à reestruturação do Portal CONASEMS, em prol do fortalecimento da Rede CONASEMS-COSEMS de gestores municipais do Sistema Único Saúde (SUS).

1.1.1 Os produtos a serem gerados deverão ter suas funções desenvolvidas de forma a **priorizar a integração e uso de tecnologias já existentes e de posse do CONASEMS**, com a concessão do máximo de autonomia ao CONASEMS em relação ao seu uso e manutenção.

1.2 Conforme previsto no **subitem 14.3** deste TRPJ, as empresas interessadas na participação no presente Processo Seletivo, visando à adequada elaboração da Proposta de Preços poderão encaminhar eventuais pedidos de informações e esclarecimentos para compras@conasems.org.br.

1.3 A pessoa jurídica contratada deverá elaborar, com a participação da equipe técnica da Assessoria de Comunicação Social do CONASEMS, e apresentar em até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato, para aprovação prévia pelo Conselho, Plano de Trabalho contendo de forma detalhada todas as atividades a serem desenvolvidas e os produtos a serem gerados, com cronograma de execução e implementação.

1.3.1 O Plano de Trabalho deverá observar as metas pré-definidas pelo CONASEMS para o desenvolvimento dos serviços e entrega dos produtos, espelhando as prioridades das necessidades da Entidade.

1.4 O servidor do CONASEMS conta hoje com as seguintes características, que devem ser observadas:

- a) Site CONASEMS⁵: Azure - Servidor Ubuntu + NGINX;
- b) Site CONASEMS⁶: Wordpress PHP 7.4 - MySQL;
- c) Painel CONASEMS⁷: Sistema próprio PHP 7.4 - MySQL;
- d) Sistema Mais CONASEMS⁸ - Sistema próprio PHP 7.4 -> MySQL;
- e) Hotsite Congresso Virtual CONASEMS⁹: Wordpress PHP 7.4 - MySQL;
- f) Hotsite Congresso CONASEMS¹⁰: Sistema próprio PHP 7.4 - MySQL;
- g) Painel Congresso CONASEMS¹¹: Sistema próprio PHP 7.4 -> MySQL;

⁵ Disponível em: <https://www.conasems.org.br/>

⁶ Disponível em: <https://www.conasems.org.br/plataforma>

⁷ Disponível em: <https://www.conasems.org.br/painel>

⁸ Disponível em: <https://www.conasems.org.br/sistema-novo>

⁹ Disponível em: <https://congresso-virtual.conasems.org.br/>

¹⁰ Disponível em: <https://www.conasems.org.br/congresso/>

¹¹ Disponível em: <https://www.conasems.org.br/painel-congresso/>

- h) Formulários CONASEMS¹²: Sistema próprio PHP 7.4 - MySQL;
- i) Banco de inscrição Mostra CONASEMS¹³: Sistema próprio PHP 7.4 - MySQL;
- j) Banco de inscrição Mostra COSEMS¹⁴: Sistema próprio PHP 7.4 - MySQL;
- k) Assistência Farmacêutica CONASEMS¹⁵: Wordpress PHP 7.4 - MySQL;
- l) Limesurvey CONASEMS¹⁶: PHP 7.4 - MySQL;
- m) Fórum de Debate CONASEMS¹⁷: Sistema próprio PHP 7.4 - MySQL;
- n) Sistema de Votação *online* CONASEMS¹⁸: Sistema próprio PHP 7.4 - MySQL;
- o) API captação de informações Secretários CONASEMS: Sistema próprio PHP 7.4 - MySQL;
- p) Repositório do Acervo dos Sanitaristas¹⁹: DSPACE; e
- q) Ferramenta de treinamento e-SUS no domínio²⁰.

2 SERVIÇOS E PRODUTOS

2.1 As demandas para o atendimento do objeto deste TRPJ estão relacionadas ao Portal do CONASEMS, tanto para **manutenção (suporte, atualizações e a realização de correções, conforme o uso)**, estimando-se 40 (quarenta) horas mensais de trabalho por um ano, quanto para o **desenvolvimento de funcionalidades**, estimando-se 260 (duzentas e sessenta) horas mensais de trabalho por um ano, estando previstos inicialmente os seguintes conjuntos de serviços/produtos:

2.1.1 Criação de um novo *layout* para a *home* e demais páginas internas do *site* com desenvolvimento, reorganização e inserção de novas sessões temáticas com acessos pela *Home* e pelo menu principal.

2.1.2 Disponibilização de interface de fácil acesso para postagem e edição de conteúdo.

2.1.3 Migração e adaptação de todo conteúdo existente no *site* para ser disponibilizado publicamente no novo *layout*, com a realização de um mapa de redirecionamento e migração para que os conteúdos do *site* atual sem falhas ou perda de *links*.

2.1.4 Reorganização e aprimoramento dos sistemas/bancos de dados já existentes, citados no **subitem 1.4** deste **Anexo I**.

2.1.5 Ajustes na responsividade à facilidade de acesso do *site* para uso em *hardwares* não *desktop*.

2.1.6 Desenvolvimento de funcionalidades que garantam que o *site* desenvolvido funcione em todos os navegadores disponíveis no mercado, tais como: Internet Explorer, Firefox, Chrome, Opera e Safari, independente do sistema operacional e nos principais ambientes mobiles do mercado, a saber: Android e IOS.

2.1.7 Testes preliminares de usabilidade, para aprovação, e relatórios mensais de uso e acesso.

2.1.8 Otimização do Portal para *Google AdWords*.

¹² Disponível em: <https://formulario.conasems.org.br/>

¹³ Disponível em: <https://www.conasems.org.br/mostrabrasil/>

¹⁴ Disponível em: <http://mostra.dominiocosems.org.br/>

¹⁵ Disponível em: <https://assistencia-farmacautica-ab.conasems.org.br/>

¹⁶ Disponível em: <https://www.conasems.org.br/limesurvey>

¹⁷ Disponível em: <https://www.conasems.org.br/forum-de-debate>

¹⁸ Disponível em: <https://www.conasems.org.br/votacao>

¹⁹ Disponível em: <http://repositoriosanitaristas.conasems.org.br/>

²⁰ Disponível em: <http://esu.conasems.org.br/>

2.1.9 Suporte técnico em relação ao site atual, como inserção e ou retirada de *banners* da *home* e outros ajustes necessários para o uso do atual Portal no processo de transição para o novo *site*, além do suporte técnico relacionado à manutenção do *site* atual no ar.

3 OBSERVAÇÕES

3.1 A empresa contratada não deverá utilizar *templates* prontos, sendo necessário o desenvolvimento personalizado do *layout* do *site* do CONASEMS, de acordo com as necessidades e demandas solicitadas pela equipe da Assessoria de Comunicação Social da Entidade.

3.2 O *site* deverá ser preferencialmente desenvolvido na linguagem PHP/Wordpress, tendo como referência o seguinte *site*: <https://www.futura.org.br/>.

3.3 No valor global da proposta não deve constar o serviço de hospedagem do *site*, que já é domínio do CONASEMS.

TERMO DE REFERÊNCIA PESSOA JURÍDICA - TRPJ N° 021/2021

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA O CONASEMS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO/CONCORDÂNCIA E QUALIFICAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Por meio do presente ato, a empresa (inserir nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº (inserir número do CNPJ), sediada na (inserir endereço completo, Município e Unidade da Federação), telefone(s) (inserir telefones fixos e móveis), e-mail para contato (inserir endereço eletrônico), neste ato representada pelo(a) Sr.(a) (inserir nome do(a) representante legal), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número do RG) e do CPF nº (inserir número do CPF), **DECLARA**, responsabilizando-se, sob as penas da Lei, pela veracidade das informações, que:

1 - Tem **pleno conhecimento** e **concorda** com o objeto e todas as condições estabelecidas no Termo de Referência Pessoa Jurídica – **TRPJ CONASEMS nº 021/2021**, e seus Anexos, incluindo as obrigações da empresa contratada, constantes do **item 9 e subitens** do referido Termo, e de que está ciente das sanções administrativas em decorrência do descumprimento de quaisquer cláusulas do Contrato a ser firmado com o CONASEMS; e que

2 - **Preenche plenamente** os **requisitos de habilitação** estabelecidos no **TRPJ CONASEMS nº 021/2021**, e seus Anexos, assim como, em conformidade com o previsto, **possui, no ato da contratação, e possuirá, durante toda a vigência do Contrato** a ser firmado com o CONASEMS, pessoal qualificado, instalações físicas e equipamentos necessários e disponíveis ao cumprimento do objeto contratado.

(Inserir Local e Data)

REPRESENTANTE LEGAL
(INSERIR NOME, QUALIFICAÇÃO E CPF)

OBS.: Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique claramente a empresa proponente

TERMO DE REFERÊNCIA PESSOA JURÍDICA - TRPJ N° 021/2021

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA O CONASEMS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Por meio do presente ato, a empresa (inserir nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº (inserir número do CNPJ), sediada na (inserir endereço completo, Município e Unidade da Federação), telefone(s) (inserir telefones fixos e móveis), e-mail para contato (inserir endereço eletrônico), neste ato representada pelo(a) Sr.(a) (inserir nome do(a) representante legal), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número do RG) e do CPF nº (inserir número do CPF), responsabilizando-se, sob as penas da Lei, pela veracidade das informações, **DECLARA** que, em atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98:

não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho.

emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (em caso afirmativo, assinalar com **X**).

(Inserir Local e Data)

REPRESENTANTE LEGAL
(INSERIR NOME, QUALIFICAÇÃO E CPF)

OBS.: Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique claramente a empresa proponente

TERMO DE REFERÊNCIA PESSOA JURÍDICA - TRPJ N° 021/2021

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA O CONASEMS

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO EXEMPLIFICATIVO)

A – Serviços relativos ao Desenvolvimento de Funcionalidades, (Anexo I do TRPJ 021/2021), sendo:

A.1 – Valor Unitário¹ - HORA-HOMEM de trabalho:

R\$ (Valor em algarismos arábicos)

R\$ (Valor por extenso)

A.2 – Valor Total¹ - Estimativa de 260 (duzentas e sessenta) horas mensais de trabalho, por 12 (doze) meses:

R\$ (Valor em algarismos arábicos)

R\$ (Valor por extenso)

B – Serviços relativos à Manutenção (Suporte, Atualizações e Correções, conforme o uso), sendo:

B.1 – Valor Unitário¹ - HORA-HOMEM de trabalho:

R\$ (Valor em algarismos arábicos)

R\$ (Valor por extenso)

B.2 – Valor Total¹: Estimativa de 40 (quarenta) horas mensais de trabalho, por 12 (doze) meses:

R\$ (Valor em algarismos arábicos)

R\$ (Valor por extenso)

C – Valor Global¹ a ser cobrado → A.2 + B.2:

R\$ (Valor em algarismos arábicos)

R\$ (Valor por extenso)

OBS.: 1) Todos os preços já consideram salários, seguros, impostos, taxas, custos operacionais e administrativos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e comerciais, bem como todas as demais despesas que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços; 2) Proposta a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique claramente a empresa proponente.

DADOS DA PROPONENTE

NOME, RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONES E ENDEREÇO ELETRÔNICO:

DADOS BANCÁRIOS (NOME E N° DO BANCO, N° DA AGÊNCIA, N° DA CONTA E DÍGITO VERIFICADOR):

VALIDADE DA PROPOSTA (NÃO INFERIOR A 30 DIAS): __/__/____

(Inserir Local e Data)

REPRESENTANTE LEGAL (INSERIR NOME, QUALIFICAÇÃO E CPF)

15/20

TERMO DE REFERÊNCIA PESSOA JURÍDICA - TRPJ Nº 021/2021

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA O CONASEMS

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (CONASEMS) E A EMPRESA (INSERIR O NOME DA EMPRESA VENCEDORA)

As partes a seguir qualificadas, de um lado o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “G”, Edifício Anexo, Sala 144B, Brasília/DF, CEP: 70.058-900, inscrito no CNPJ nº 33.484.825/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Wilames Freire Bezerra, eleito em Assembleia Geral realizada em 03/07/2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro (inserir nome e qualificação da empresa vencedora), CNPJ nº (inserir número do CNPJ), com sede na (inserir endereço completo, com CEP, Município e Estado da Federação/UF), neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) (inserir nome do(a) representante legal), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número do RG), expedida por (inserir órgão de expedição) e do CPF nº (inserir número do CPF), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, em conformidade com o que consta no Termo de Referência Pessoa Jurídica nº 021/2021 e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de desenvolvimento de Tecnologias da Informação e Comunicação em linguagem web, voltados à reestruturação do Portal do CONASEMS, compreendendo a concepção, o desenvolvimento, a programação, a implantação, a importação de conteúdo existente e o suporte técnico com transferência de conhecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: São partes integrantes deste Contrato, como se nele transcritos estivessem, o TRPJ nº 021/2021, a Proposta da **CONTRATADA**, naquilo que não conflitar com o presente instrumento, e demais peças que constituem o respectivo Processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem prestados encontram-se descritos e especificados no **item 3 e subitens** e no **Anexo I**, ambos do TRPJ nº 021/2021, e compreendem basicamente a concepção e a execução de atividades de desenvolvimento de sistemas em linguagem de programação web, em obediência a Plano de Trabalho a ser elaborado pela **CONTRATADA** com a participação da equipe técnica da Assessoria de Comunicação Social do **CONTRATANTE** e tendo por base demandas a serem realizadas por meio de Ordem de Serviço, relacionadas ao **Portal do CONASEMS**, previamente definidas dentro dos eixos **Desenvolvimento de Funcionalidades e Manutenção** (suporte, atualizações e correções do *site*, conforme o uso).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

No ato da assinatura do presente Contrato, a **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE** assumem respectivamente, automática e imediatamente, as obrigações constantes nos **itens 9 e 10** do TRPJ nº 021/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para além das obrigações descritas no **item 9** do TRPJ nº 021/2021, a **CONTRATADA** se responsabiliza pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais e distritais, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Contrato, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações, ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas na execução dos trabalhos ou na utilização de materiais.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O **CONTRATANTE** acompanhará a prestação dos serviços, opinando e contribuindo para que os produtos desenvolvidos atendam às suas necessidades e expectativas, sendo que a fiscalização das obrigações contratuais será exercida pelo Fiscal do Contrato designado pelo **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **CONTRATANTE** poderá recusar quaisquer serviços quando entender que os mesmos não sejam os especificados ou, ainda, quando entender que a prestação de serviços esteja irregular.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A falta de fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** de suas responsabilidades provenientes do presente **CONTRATO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATADA** deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, se obrigando a atender prontamente as suas reclamações e diligências, considerando-se para tal o prazo de até 1 (um) dia útil.

CLÁUSULA QUINTA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos das partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: São motivos para rescisão do presente Contrato:

- I - O não cumprimento ou o cumprimento irregular de quaisquer cláusulas contratuais;
- II - O atraso injustificado na prestação dos serviços;
- III - A paralisação da prestação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;
- IV - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, e igualmente sua cessão ou transferência;
- V - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VI - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- VII - A dissolução da sociedade;
- VIII - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do Contrato;
- IX - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade do **CONTRATANTE**;
- X - A suspensão de sua execução, por ordem escrita do **CONTRATANTE**, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado

17/20

à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

XI - O atraso superior a 20 (vinte) dias dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** decorrentes dos serviços já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, tendo a **CONTRATADA** igualmente assegurado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XII - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato; e

XIII - Qualquer outro motivo que, devidamente convencionado entre as partes, possa ensejar a rescisão.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando a rescisão ocorrer sem que a **CONTRATADA** se lhe tenha dado causa, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO: Em caso de haver o termo, sempre que possível, será precedido de balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos, com a relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

PARÁGRAFO QUINTO: A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais por parte da **CONTRATADA** acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de Ofício, mediante contra recibo do representante legal da **CONTRATADA**; e

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados, a ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao **CONTRATANTE** pela não execução parcial ou total do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sanção prevista no inciso I desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso de aplicação da sanção prevista no inciso II desta Cláusula, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente que a **CONTRATADA** possua junto ao **CONTRATANTE**, e caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativa ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total estimado da presente contratação é de R\$ (inserir valor numérico) (inserir valor por extenso).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No valor constante do *caput* desta Cláusula Sétima estão incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução dos serviços, tais como: salários, seguros, impostos, taxas, custos operacionais e administrativos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, que correrão a expensas da pessoa jurídica proponente, excluindo o CONASEMS de solidariedade e ou de despesa adicional a qualquer título.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento será efetuado em consonância com as condições previstas no **Item 12 e subitens** do TRPJ nº 021/2021, por meio de transferência bancária a ser ordenada em favor da **CONTRATADA**, na conta corrente corporativa da **CONTRATADA** no Banco (inserir nome e número), Agência nº (inserir número), Conta Corrente nº (inserir número), sendo ele processado em 12 (doze) parcelas mensais de valor correspondente aos serviços demandados, executados e recebidos no período, de acordo com cronograma apresentado no Plano de Trabalho da **CONTRATADA** e aceito pelo **CONTRATANTE**, em até 05 (cinco) dias úteis após o atesto dos serviços prestados feito por Fiscal de Contrato designado pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais serão formalizadas por meio de Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os **acréscimos** ou **supressões** que se fizerem **necessários, em montante não superior a 30% (trinta por cento)** do montante dos serviços contratados.

CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES

É vedado à **CONTRATADA**:

- I - Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira.
- II - Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CENTRO DE CUSTO

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante Termo Aditivo, desde que haja manifestação formal da Autoridade competente do **CONTRATANTE**, observados os seguintes requisitos:

- I - Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- II - O valor do Contrato permaneça economicamente vantajoso para o **CONTRATANTE**;
- III - A **CONTRATADA** mantenha interesse na realização do serviço; e
- IV - A **CONTRATADA** manifeste expressamente interesse na prorrogação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

A execução deste Contrato será regulada pelas suas cláusulas contratuais, pelo Termo de Referência Pessoa Jurídica nº 021/2021 e seus Anexos, pela Proposta da **CONTRATADA**, naquilo que não conflitar com o presente instrumento, e, subsidiariamente, pelo Regulamento Interno de Compras e Contratações de Bens, Obras e Serviços do **CONTRATANTE**, sendo que os casos omissos serão resolvidos pelo **CONTRATANTE**, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e das disposições do direito privado, na forma das Leis nº 10.406/2002 e nº 13.105/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Brasília/DF, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes se obrigam a cumprir o presente Contrato, que depois de lido e achado conforme, foi assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sem rasuras ou emendas, perante duas testemunhas, a todo o ato presente.

Brasília, (inserir dia) de (inserir mês) de 2021.

<hr/> WILAMES FREIRE BEZERRA Representante legal do CONTRATANTE	<hr/> (INSERIR NOME) Representante legal da CONTRATADA
<hr/> 1ª TESTEMUNHA NOME: CPF:	<hr/> 2ª TESTEMUNHA NOME: CPF: